

## COMUNICADO

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS E RECLASSIFICAÇÃO

A Comissão Técnica responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME, vem esclarecer e comunicar o seguinte:

Considerando que foram interpostos cinco recursos contra o resultado divulgado no dia 07 de março de 2025;

Considerando que, ao analisar as razões recursais, a Comissão Técnica verificou o possível impacto desses recursos na classificação geral;

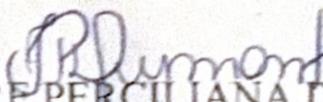
Considerando os princípios da Administração Pública, especialmente os estabelecidos no artigo 37, da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a Administração Pública pode rever os seus atos de ofício, motivo pelo qual a Comissão Técnica decidiu rever toda a documentação apresentada pelos candidatos inscritos, RESOLVE:

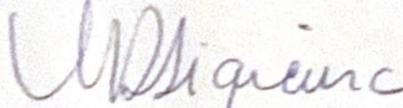
Fica prorrogado o prazo para a decisão relativa aos recursos interpostos por 05 dias úteis, com início no dia 17/03/2025, findando em 21/03/2025, data em que será divulgada a classificação final.

Esclarecemos, por fim, que após a divulgação do resultado final, os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, ou seja, do dia 24 a 26 de março de 2025, e deverão ser observadas as regras previstas nos itens 4.2 a 4.8 do edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

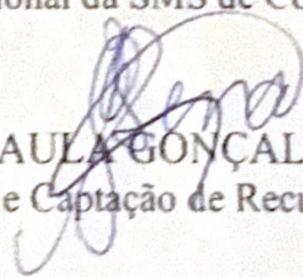
Conceição do Mato Dentro, 14 de março de 2025.

  
JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT

Diretora do Dep. de Recursos Humanos da SMS de Alvorada de Minas

  
MARLENE REIS SIQUEIRA

Diretora do Dep. Operacional da SMS de Conceição do Mato Dentro

  
ÂNGELA PAULA GONÇALVES SENA  
Diretora do Dep. de Convênios e Captação de Recursos da SMS de Dom Joaquim

